

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 080 /2010.

Goiânia, 15de abril de 2010.

Aprova ajuste na programação de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar do município de Caldas Novas.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

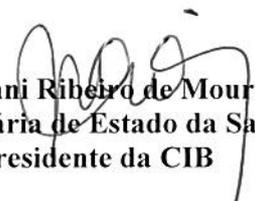
1. O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III. A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. A portaria nº. 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. O anexo II da portaria nº. 2867/GM de 22 de novembro de 2008, que incorpora recursos ao limite financeiro de média e alta complexidade, referente a novas habilitações e credenciamento de serviços.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 15 de Abril de 2010, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao mês, totalizando um montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ao ano, para complementação do custeio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para o município de Caldas Novas, a partir da competência maio/2010.

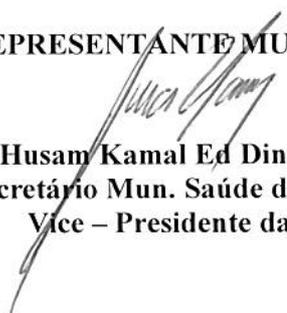
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice – Presidente da CIB